



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7361

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 254.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 39 00	78	100	5.000,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 39 00	114	100	1.000,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 31 00	211	100	6.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	225	100	17.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	245	100	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	343	148	4.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	732	101	217.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 39 00	952	100	1.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 39 00	984	100	2.000,00

**Total: 254.000,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 96 00	66	100	7.000,00
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 39 00	94	100	5.000,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 36 00	113	100	1.000,00
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 30 00	200	100	6.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 14 00	222	100	8.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 36 00	224	100	2.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 36 00	244	100	1.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	400	148	4.000,00
02 12 02 12 365 0006 2187	3 3 90 39 00	715	101	217.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 1 90 16 00	947	100	2.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 36 00	951	100	1.000,00

**Total: 254.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Maio de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**